

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA - ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA  
INDUSTRIAL.**

**EDITAL Nº 117/2017 – COREMU**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA  
DE CANDIDATOS PARA SUPRIMENTO DE  
VAGAS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM  
FARMÁCIA COM ESPECIALIDADE EM  
FARMÁCIA INDUSTRIAL DA UNIOESTE,  
PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Farmácia - Especialidade em Farmácia Industrial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- os itens de 9.1 a 9.7 do Edital nº 028/2017-COREMU, de 12 de setembro de 2017;
- o Edital nº 088/2017-COREMU, de 21 de novembro de 2017;
- o Edital nº 110/2017-COREMU, de 01 de dezembro de 2017;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado final da Seleção Pública do Programa de Residência em Farmácia com Especialidade em Farmácia Industrial, conforme segue:

<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota da Prova Escrita</b>	<b>Nota do Curriculum Vitae</b>	<b>Nota da Entrevista</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classif.</b>
81	Felipe Pereira Gomes	38,0	10,0	20,0	68,0	1º
78	Lilian Hirkuri Ross	38,0	8,5	20,0	66,5	2º
21	Monalisa Castro Teixeira	42,0	7,0	15,0	64,0	3º
206	Geisi Daina Dapper	40,0	6,5	17,0	63,5	4º
117	Paula Beatriz Jesus Santos	36,0	7,5	20,0	63,5	5º
259	Laryssa Ferreira de Assis	50,0	7,0	5,0	62,0	6º
45	Angela Silveira da Silva	38,0	9,5	10,0	57,5	7º
105	Talita Neves Santos Marques	44,0	7,5	5,0	56,5	8º
66	Débora Martins Bruno	40,0	5,5	7,0	52,5	9º
171	Priscila Romero Mazzini Pereira	36,0	8,5	5,0	49,5	10º
94	Ana Caroline Rios de Castro	36,0	2,0	00,0	38,0	11º

**Art. 2º** - A interposição de recursos sobre os resultados finais divulgados, se houver, deverá ser endereçada a [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) ao Coordenador do Programa, até às 17 horas do dia 06 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - A resposta do(s) recurso(s) será por edital, até o dia 07 de dezembro de 2017.

**Art. 4º** - A homologação desta Seleção será divulgada no dia 08 de dezembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 05 de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE  
Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU

HELENA TERU TAKAHASHI MIZUTA  
Coordenadora da Residência em Farmácia – Especialidade em Farmácia Industrial